

### Questionamentos enviados pela empresa Ticket Super Flex:

1. A ICISMEP faz uso do benefício PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?
2. A ICISMEP possui atualmente alguma empresa que preste ou prestou os serviços do objeto desse credenciamento? Caso positivo, qual empresa e a taxa administrativa aplicada ao contrato?
3. Referente a escolha/voto dos usuários. Questionamos:
  - É correto entender que neste processo não haverá % mínimo de votos dos usuários?
  - Apenas um voto, será suficiente para a empresa ser credenciada e assinar contrato com a ICISMEP?
4. As empresas que foram habilitadas poderão encaminhar o material de marketing com os seus diferenciais, através do e-mail: [licitacao@icisnep.mg.gov.br](mailto:licitacao@icisnep.mg.gov.br) para serem divulgados aos usuários? Caso positivo, em qual momento podemos enviar?
5. De acordo com o item abaixo:

*“Os pagamentos serão feitos à Contratada em até 3 (três) dias úteis antes da data de disponibilização dos créditos, através de boleto bancário.”*

Questionamos: É correto entender que a modalidade de pagamento será pré-pago?

### Resposta:

- De acordo com as informações obtidas junto ao setor de Recursos Humanos, constatou-se que este Consórcio não é beneficiário do referido programa.
- Atualmente está vigente o contrato nº 16/2023, firmado junto ao prestador Ifood Benefícios e Serviços Ltda., que não prevê a cobrança de taxa administrativa (ou seja, taxa igual a zero).
- O número mínimo de beneficiários necessários para que as empresas habilitadas sejam contratadas e recebam demandas, será de 30% (trinta por cento) dos empregados beneficiários ativos do Consórcio ICISMEP (item 1.7 do adendo ao edital). As empresas habilitadas que obtiverem menos de 30% (trinta por cento) das escolhas do quadro total de empregados beneficiários não receberão demandas.

- A empresa interessada no chamamento deverá disponibilizar no requerimento de credenciamento link para o seu portal, que contenha o material de marketing, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais que possam ser analisadas pelos empregados da Contratante. O material em questão também poderá ser apresentado junto ao requerimento de credenciamento.
- De acordo com informações obtidas do setor de Recursos Humanos, os pagamentos à empresa contratada ocorrem em até 3 dias úteis antes da liberação dos créditos, de modo que a forma de pagamento se classifica como pré-paga.

São Joaquim de Bicas, 08 de novembro de 2024.

**Vivian Taborda Alvim**  
**Comissão Permanente de Licitação**